

ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Ampiezza Clínicas Integradas Ltda
Nome Fantasia	Ampiezza Clínicas Integradas
CNPJ	13.888.605/0001-02
Endereço	Rua das Figueiras lote 07 Sala 1805, Águas Claras
CEP	71.906-750
Telefone	(61) 3142-0244
E-mail	clinicas.ampiezza@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco Bradesco
Agência	6130-1
Conta corrente	0000285-2



A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) do Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 02/2024-CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10	Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Somos uma clínica de multiespecialidades que acredita na integração de especialidades para otimizar resultados e precisão no tratamento. Abordamos o contexto biopsicossocial, aplicando técnicas atualizadas e um cuidado humanizado. Nosso objetivo é oferecer uma experiência acolhedora, empática e personalizada, para alcançar o bem-estar, qualidade de vida e resultados efetivos.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais na área de Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Clínica Médica e Ortopedia, com atendimento individual e personalizado.

Realizamos, consultas e sessões de psicoterapia individual. Atendimentos Fisioterapia Ortopédica, Neurológica, Respiratória, Geriátrica, Pélvica, Uroginecológica, Domiciliar, Pilates, Rpg, Acupuntura, Nutrição, Fonoaudiologia, Clínica médica e Ortopédica.

A clínica conta com 2 pavimentos:

Pavimento Superior: 01 Sala de Diretoria, 01 Sala de Reuniões, 01 Sala Central de Atendimento, Faturamento e Financeiro, 01 Sala Diretoria, 01 Cozinha e 01 Banheiro.

Pavimento 18º andar: 01 Recepção, 02 Banheiros, 01 Ginásio Ortopedia - 8 box e banheiro, 01 Sala de Pilates, 01 Sala Avaliação e Supervisão, 01 Sala treinamento Adm, 01 Sala Treinamento Pélvico com banheiro, Sala Pélvica 01 e 02, Sala Acupuntura 01, 02 e 03, 01 Sala de RPG, 04 Consultório (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Médico, 02 Consultório de Psicologia.

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta 8:00 às 18:00 e sábados de 08:00 as 12:00.

A clínica possui: Maca RPG, Gancho de liberação, Perina, Neurodyn III e II, Epi-no, Peridel, Halter, Magic Circle, Caneleira, Bola de Pilates, Fita Antropométrica, Adipômetro, Balança Digital, Balança de Bioimpedância, Maca Simples, Agulha estéril de Acupuntura, Moxa, Ventosas, Sonopulse III, Laserpulse 830, Luz Infravermelha, Mirage 2.0, Treo Fitness R108, Faixa elástica, Miniband, Handgrip, Bola ortopédica, Bola Suíça, Bola de borracha, Cama elástica, Plataforma de equilíbrio, Disco proprioceptivo, Rampa de Alongamento, Espaldar, Fascial Gun, Foam Roller, Cadillac, Reformer, Barrel, Chair.

SUBITEM 7.1.10 - PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA	
Código TUSS	Descrição



50000462	CONSULTA EM PSICOLOGIA
50000470	SESSÃO DE PSICOTERAPIA INDIVIDUAL ADULTO E INFANTIL
...	...

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Yasmim / Mariana, pelo telefone nº (61) 6199029128 e Whatsapp nº (61) 9936-0397. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 302/2024 e Edital nº 02/2024, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Thaysa Teixeira Nobre, portador(a) do RG nº 2.495.497 SSP/DF e CPF nº 027.409.781-89, comunicável pelo telefone nº (61) 3142-0244 e Whatsapp nº (61) 8263-3272, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 30 de agosto de 2024.

Thaysa Teixeira Nobre

nº RG 2.49.797 SSP/DF

nº CPF 027.709.781-89

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025**

PROCESSO SEI Nº 00053-00015803/2025-64 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de luvas de salvamento veicular para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.072.500,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053 / 06122821785170086 / 06181621730299510 / 06181621730299512; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 12/06/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA
Pregoeiro

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025**

PROCESSO SEI Nº 0053.00016283/2025-15 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de colchonete para maca e tirante solteiro para o serviço de Atendimento Pré-Hospitalar do CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa MULTIFOAM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 48.223.831/0001-59, com o valor total de R\$ 25.422,00; do item 2 à empresa VINICIUS ARAUJO NEPOMUCENO, CNPJ: 55.199.989/0001-04, com o valor total de R\$ 17.739,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Fed. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930192

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA
Diretora

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025**

PROCESSO SEI Nº 00053-00031534/2025-83 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de LAVANDERIA HOSPITALAR (coleta, pesagem, identificação e data da coleta, transporte, separação, lavagem e desinfecção, secagem, passagem, reparos ou consertos, ensacamento e entrega) para a Policlínica Médica e Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do Item 1 à empresa JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA, CNPJ: 13.075.458/0001-51, com o valor total de R\$ 918.612,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Fed. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930192.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA
Diretora

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE****EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº [00053-00196280/2024-67]. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa AMPIEZZA CLINICAS INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 13.888.605/0001-02, sito à Rua das Figueiras lote 07 Sala 1805, Águas Claras, CEP 71.906-750, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 30/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00199534/2024-07. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) a empresa CLÍNICA LETTIERI LTDA, nome fantasia CLOPS, inscrita sob o CNPJ 00.373.316/0001-29, sito a SGAS 915 conjunto B bloco D, consultório 211, Brasília - DF, CEP 70.390-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 30/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200754/2024-82. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 7.1.10

(instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, nome fantasia FLORESCER ESPAÇO CLÍNICO, inscrita sob o CNPJ 39.728.497/0001-02, sito a QI 25 bloco A sala 214, Comércio Local, Unidade C2, Guará - DF, CEP 71.060-263, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 30/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00017052/2025-11. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11. (Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) a empresa CLÍNICA ANAHATA SAUDE INTEGRAL LTDA, nome fantasia CLÍNICA DIALOGO, CNPJ nº 09.432.656/0001-58, situada na SHCS 510, Bloco C, Entrada 76, Ed. Luciana, salas 101 A 106; 201 A 206, Brasília/DF, CEP 70.360-535 (Matriz), FILIAL - 1 inscrita sob o CNPJ nº 09.432.656/0004-09, situada na : SCRN 710/711 BLOCO A Nº 52 LOJA 64 2º ANDAR - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF. CEP: 70.750-610 e FILIAL - 2 inscrita sob o CNPJ nº 09.432.656/0003-10, situada na QSD Área Especial 1 Lote 04, sala 601 - Ed. Spazio Duo - Taguatinga - Brasília -DF. CEP: 72.015-597, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília - DF, 30/05/2025.

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS****DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE Nº 01, DO CONJUNTO 03, DA QUADRA QC-05, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 5.566,24 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 798/2022 e área construída de 4.776,96 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2022-0983-00 e 2024-3518-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720240021187, 15375691, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00058166/2024-30, expedido em 29/05/2025. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS, Diretora.

**POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

EDITAL Nº 15 - PCDF, DE 30 DE MAIO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA
E GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e a convocação para o desempate de notas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal da Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade/área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMÁTICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

10066203, Jean Moutinho Breves dos Santos.

1.1.2 CARGO 4: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS - ESPECIALIDADE: ARQUIVISTA

10016108, Delane Soares Bastos Gomes de Almeida.

1.1.3 CARGO 5: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS - ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

10007280, Alessandra Regina Teixeira da Silva / 10069152, Giulia Ferreira Trida.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 161/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 08 de julho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Ampiezza Clinicas Integradas Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando N° 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 171091234, o qual

credenciou na categoria/subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Ampiezza Clinicas Integradas Ltda CNPJ: 13.888.605/0001-02 ENDEREÇO: Rua das Figueiras lote 07 Sala 1805 - Águas Claras - DF, CEP: 71.906-750 FONE: (61) 3142-0244 EMAIL: clinicas.ampiezza@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 09/07/2025, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **175557469** código CRC= **B1A71484**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 91/2025 - Credenciamento da Ampiezza Clinicas Integradas Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 161 (175557469), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Ampiezza Clinicas Integradas Ltda – CNPJ: 13.888.605/0001-02 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 09 de julho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 11/07/2025, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **175558966** código CRC= **1A6B8D0F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00196280/2024-67

Doc. SEI/GDF 175558966

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 123/2025

Última atualização 11/07/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000172/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Ampiezza Clinicas Integradas Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.